



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata IL 0002 Cred Leiloeiro Fabio

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0022/2016, INEXIGIBILIDADE N° 0002/2016.

Aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS n° 218/2014, de 1° de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretário Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a análise e julgamento dos pedidos de Credenciamento de Leiloeiro Oficial para a Realização de Leilão de Bens Móveis Inservíveis, em conformidade com a Lei n° 8.666/93, que regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, conforme Processo Licitatório n° 0022/2016, Inexigibilidade de Licitação n° 0002/2016. Protocolou envelope de Credenciamento o seguinte Leiloeiro de acordo com data, horário e protocolo abaixo relacionados:

1 - Fabio Panceri Vieceli - em 29/02/2016 às 07:38:08 protocolo n° 0000599/2016;

Em seguida passou-se a análise do Credenciamento do Leiloeiro Fabio Panceri Vieceli, onde verificou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Item 4 do Edital. Fica **CRENCIADO em 11° Lugar o Leiloeiro Fabio Panceri Vieceli, matrícula AARC 326 JUCESC**. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior homologação do Credenciamento pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 29 de fevereiro de 2016.

RIVAEEL SANDER FRESCHI  
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO  
Secretário

WINICIUS PERTILE  
Membro Comissão